



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.089. DE 22 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PROFESSOR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO N. 15.096-5/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 437 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 775.436 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA USO NAS PRÉ-ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO N. 13.391-2/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 441 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 775.569 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO N. 13.391-2/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 438 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 775.570 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA USO NAS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO N. 13391-2/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 442 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 775.580 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.870,00 (OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	45.620,00
13.01.12.365.0195.2786	EDUCACÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	15.000,00
13.01.12.365.0195.2789	EDUCACÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	21.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.089/2022

TOTAL....R\$ 81.870,00

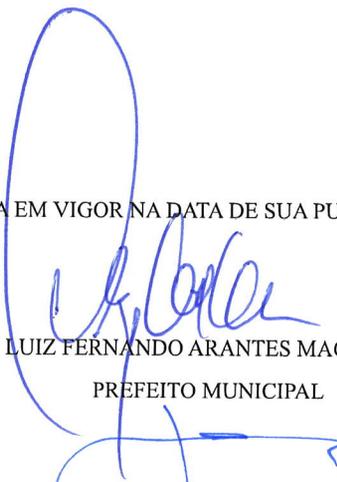
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	13.870,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	31.750,00
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	36.250,00

TOTAL....R\$ 81.870,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL